DÍVIDA ATIVA

Contribuinte pode agendar atendimento para regularização

Município iniciou atendimento para Regularização Tributária

RODRIGO SOARES / Redação DS

A Prefeitura Municipal de Tangará da Serra iniciou nesta segunda-feira, dia 2 de julho, os atendimentos do Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), dando oportunidades para que os contribuintes inadimplentes com o fisco possam negociar suas dívidas de forma facilitada. Apesar da prefeitura ter funcionado somente período da tarde (devido ao jogo do Brasil na Copa do Mundo), os contribuintes compareceram a Secretaria de Fazenda (Sefaz) e Procuradoria Geral do Município em busca de regularização.

De acordo com a procuradora municipal, Cristina Lucena, o comparecimento no primeiro dia foi acima das expectativas. "Nossa expectativa é que essa procura se mantenha, pois o PERT é uma excelente oportunidade para que as dívidas sejam negociadas de forma facilitada", comentou a procuradora municipal, informando que para proporcionar maior comodidade aos contribuintes que estão com o nome inscrito em dívida ativa, o atendimento pode ser agendado.

> Nossa expectativa é que a grande procura se mantenha

"Isso é para melhor atender o contribuinte, que pode agendar por telefone ou vir diretamente aqui na Procuradoria Municipal fazer o agendamento. É importante que no ato do atendimento, os contribuintes estejam munidos com toda a documentação necessária, inclusive cópias", alertou a procuradora.

Conforme o Diário da Serra já veiculou em edições anteriores, para negociação o contribuinte pode optar em pagar a vista e ter 100% do incidente sobre juros e multas, do total do débito. Também poderá optar por parcelamento, pois o programa prevê em até 60 parcelas. Optando por até 12 vezes, terá desconto de 80% sobre juros e multas e em 60 parcelas, que é o pagamento máximo, terá 40% nessa transação com o Município. A expectativa do município é receber neste ano mais de R$ 5 milhões (valor arrecadado com a regularização do ano passado).

Contribuintes compareceram em peso no primeiro dia

Prazo para negociação encerra dia 9

RENEGOCIAÇÃO

Parcelamento pelo Simples encerra dia 9

O prazo para adesão ao programa de regularização está encerrando

REDAÇÃO DS / Assessoria

O prazo para que empresas optantes pelo Simples Nacional possam buscar o parcelamento de seus débitos com descontos sobre multas e juros está chegando ao fim.

Dia 9 de julho é o último prazo para que as empresas busquem negociação através do Programa Especial de Regularização Tributária das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional (Pert-SN). O contribuinte pode optar por uma dentre três modalidades. Para tanto, deverá recolher, a título de entrada, 5% da dívida consolidada sem reduções de juros e multas, em até 5 prestações mensais. O saldo (95%) poderá ser: I - liquidado integralmente, em parcela única, com redução de 90% dos juros de mora e de 70% das multas de mora, de ofício ou isoladas; II - parcelado em até 145 parcelas mensais e sucessivas, com redução de 80% dos juros de mora e de 50% das multas de mora, de ofício ou isoladas; ou III - parcelado em até 175 parcelas mensais e sucessivas, com redução de 50% dos juros de mora e de 25% das multas de mora, de ofício ou isoladas.

> A adesão (...) pelos Portais e-CAC ou Simples Nacional

No âmbito da Receita Federal, a adesão ao Pert-SN poderá ser efetuada exclusivamente pelos Portais e-CAC ou Simples Nacional no período de 4 de junho a 9 de julho de 2018, quando o contribuinte deverá indicar os débitos que deseja incluir no Programa. Para deferimento do pedido, o contribuinte deverá recolher a entrada no prazo de vencimento do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS). Além disso, não fará jus às reduções o contribuinte que deixar de recolher parcela(s) referente(s) ao(s) 5% de entrada.